

segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano V - Edição nº 00588 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

SUMÁRIO		
• TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE № 005/2020.		

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Convite



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão da Licitação da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Carta Convite nº 005/2020, aberta e julgada em 10 de setembro de 2020, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes:

- BARROS E MEDEIROS LTDA CNPJ: 06.106.984/0001-76

- JONHNIELSON MOREIRA DO COUTO ME

CNPJ: 04.552.809/0001-87
- TINGA MADEIREIRA LTDA
CNPJ: 33.827.670/0001-35

RESOLVE: Declarar a empresa vencedora do certame conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TINGA MADEIREIRA LTDA	33.827.670/0001-35	R\$ 60.375,00

Objetivando a Aquisição de luminárias e refletores a ser implantados em canteiros, praças, ruas e avenidas no município de Ruy Barbosa - BA, conforme Carta Convite nº 005/2020, atendendo solicitação da Secretaria solicitante satisfazendo todas as condições exigíveis. Submete, igualmente, o processo ao parecer da Assessoria Jurídica e do Sr. Prefeito para homologação.

Ruy Barbosa – BA, 10 de setembro de 2020.

FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS

Presidente da CPL

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

A Comissão de Licitação solicita parecer a esta Procuradoria sobre os aspectos legais do Carta Convite nº 005/2020, tendo como objeto a **Aquisição de luminárias e refletores a ser implantados em canteiros, praças, ruas e avenidas no município de Ruy Barbosa - BA.**

O procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o artigo 38, caput da Lei Federal 8.666/93, sendo a fase relativa à instauração do processo devidamente atendida.

Como fundamento do procedimento licitatório, invocou-se a Lei nº 8.666/93;

Por imposição constitucional, é, em princípio, a licitação obrigatória como processo de seleção, cujo fito é obter a melhor proposta que atenda ao interesse público específico.

In casu, analisando os demonstrativos coligidos aos autos, chegando a conclusão que o referido pedido encontra-se em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Por fim, ressaltamos que o processo, exibido na presente análise, evidencia, na definição de seu objeto e na descrição das atividades previstas, a perfeita adequação aos pressupostos legais, justificando-lhe o enquadramento na modalidade Carta Convite, no qual opinamos favoravelmente. Este é o entendimento.

Ruy Barbosa - Bahia, 11 de setembro de 2020.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto Procurador do Município OAB/BA 27738



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão de Licitação, no interesse da Administração e homologar o resultado da licitação Carta Convite nº 005/2020, aberta e julgada no dia 10 de setembro de 2020, em favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TINGA MADEIREIRA LTDA	33.827.670/0001-35	R\$ 60.375,00

Autoriza o Senhor Tesoureiro a liberar recursos para a contratação da empresa, objeto da licitaçãoe forma de pagamento, conforme Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.

Luíz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA CNPJ: 13.810.833/0001-60 RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Carta Convite nº 005/2020. Objeto: **Aquisição de luminárias e refletores a ser implantados em canteiros, praças, ruas e avenidas no município de Ruy Barbosa - BA**. Após a análise documental e o julgamento da proposta, declara vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TINGA MADEIREIRA LTDA	33.827.670/0001-35	R\$ 60.375,00

Ruy Barbosa – Bahia, 14 de setembro de 2020. FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA CNPJ: 13.810.833/0001-60 AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Carta Convite nº 005/2020. Objeto: **Aquisição de luminárias e refletores a ser implantados em canteiros, praças, ruas e avenidas no município de Ruy Barbosa - BA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: TINGA MADEIREIRA LTDA - CNPJ: 33.827.670/0001-35, com a proposta no valor de R\$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais), Ruy Barbosa – Bahia, 14 de setembro de 2020. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA CNPJ: 13.810.833/0001-60 EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 005/2020 — Contrato nº 311/2020 — Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: TINGA MADEIREIRA LTDA - CNPJ: 33.827.670/0001-35. **Aquisição de luminárias e refletores a ser implantados em canteiros, praças, ruas e avenidas no município de Ruy Barbosa - BA**. Valor: R\$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais) com vigência até 31/12/2020. Ruy Barbosa — Bahia, 14 de setembro de 2020. Luiz Claudio Miranda Pires — Prefeito Municipal.